Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-1138
Protocolo nº 003058/2017 - Data: 28/04/2017 - 16:47:41
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTÓGRAFO
Origem: LEGISLATIVO
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 130058105186/2017
Servidor: MARIANE CRISTINA BOLOGNI MENDES

Câmara Municipal

Autógrafo nº 2/2017
Projeto de Lei nº 7/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, submeteu à deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 7/2017, de autoria dos Vereadores Diego Badich e Nelson Soares da Silva Medeiros que "*Altera a Lei nº 1.324/2011*", segue o seguinte autógrafo:

Art.1º O caput do 1º da Lei nº 2.034/2011 passará a ter a seguinte redação:

"Art.1º - Ficam os órgãos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Domingos Martins proibidos de fornecer, gratuitamente ou mediante qualquer tipo de benefício ou contraprestação, a qualquer título, a pessoas físicas ou jurídicas, que atuem no ramo de bebidas alcoólicas, tais como: Adegas, Bares, Boates, Cafeterias, Casas de Shows, Choperias, Danceterias, Lanchonetes, Restaurantes, Pizzarias, Sorveterias e afins."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS
1º Vice-Presidente

ELIANA MARIA CHRIST
Presidente

JEFERSON RODRIGUES ALVES
Secretário

ROGÉRIO MARIZ
2º Vice-Presidente

MARIA DE OLIVEIRA BARCELOS MUNIZ
2ª Secretária